

MATRÍCULA

108.298

FOLHA

043

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**CUIABÁ
LIVRO Nº 2- MATO GROSSO
- REGISTRO GERAL

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 101, QUE SITUAR-SE-Á NO PAVIMENTO TERREO DA "TORRE C" DO EDIFÍCIO PARQUE CHAPADA IMPERIAL, NA AVENIDA GOVERNADOR DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, (ANTIGA AV. DOS TRABALHADORES), VALE CARUMBÉ, NESTA CIDADE DE CUIABA-MT, localizado de frente, com área de uso comum. Lateral direita: com área de uso comum. Fundos: com apartamento de final 03 e área de uso comum. Lateral esquerda: com apartamento de final 02 e área de uso comum. Será composto de: sala, 03 (três) quartos sendo 01(uma) suíte, circulação, 01 (um) banho e cozinha integrada com área de serviço. **Pertence a esse Apartamento 01 (uma) vaga de garagem, nº 102, localizada no estacionamento do residencial. Áreas:** propriedade de uso privativo: Área real privativa coberta padrão 63,05m²; Área real privativa da vaga de garagem (01) 10,80m²; propriedade de uso comum: Área real comum 10,69 m²; área real total da unidade 84,54m²; fração ideal do terreno 0,003855146%. **PROPRIETÁRIA:** MRV PRIME PARQUE CHAPADA IMPERIAL INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede na rua Generoso Tavares, nº 95, sala 04, bairro Centro, na cidade de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ nº 10.931.268/0001-09. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-03-99.578, livro 2, em 18-03-2010, neste RGI. Cuiabá, 18 de Junho de 2012. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01- 108.298 - A fração ideal que corresponderá ao apartamento 101 objeto desta matrícula, encontra-se **hipotecada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme R-04-99.578, livro 2, em 25-02-2011, neste RGI. Em. R\$ 23,95 em conformidade com o art. 43 da Lei 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424 e Decreto 7.499 de 16/06/2011 que regulamentam o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV. Cuiabá, 18 de Junho de 2012. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-02- 108.298 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Conforme **Cláusula Primeira - Parágrafo Segundo** do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, com Caráter de Escritura Pública, nº 855552077805, datado de 30/03/2012, a credora hipotecária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **autoriza o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 04 da matrícula 99.578, livro 2, em 25-02-2011, neste RGI, constante da AV-01 desta matrícula.** Em. R\$ 4,75 em conformidade com o art. 43 da Lei 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424 e Decreto 7.499 de 16/06/2011 que regulamentam o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV. Cuiabá, 18 de Junho de 2012. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-03- 108.298 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha

Continue no verso

Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, com Caráter de Escritura Pública, nº 855552077805, datado de 30/03/2012, a **MRV PRIME PARQUE CHAPADA IMPERIAL INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.931.268/0001-09, com sede na Rua Generoso Tavares, nº 95, sala 04, Bairro Centro, em Várzea Grande-MT, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a Sr.ª HELOIZA DE OLIVEIRA QUEIROZ NETA**, brasileira, solteira, nascida em 19/12/1974, assistente de produto, portadora da carteira de identidade CI 965778, expedida por SSP/MT em 03/07/1992 e do CPF 617.210.501-91, residente e domiciliada na Rua 88 São Paulo, 249, St W, Centro, em Tangara da Serra/MT, pelo valor da aquisição da fração ideal que corresponderá ao apartamento acima mencionado de R\$ 19.275,73 (dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos). A vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 024072012-10001030, emitida em 16/01/2012, válida até 14/07/2012; a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com o código de controle da certidão nº 09AE.E1BD.F480.58E5, emitida em 29/02/2012, válida até 27/08/2012. **A outorgada compradora/devedora fiduciante declarou no contrato que tomou conhecimento da vedação legal contida no art. 36 da lei nº 11.977/2009, pela qual fica impedido, pelo prazo de quinze anos contados da presente data, de promover o remembramento do lote descrito e caracterizado no presente contrato.** Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob nº 4727594/2012 expedida aos 18/06/2012, válida até 14/12/2012 pela Justiça do Trabalho. Pagou o imposto de transmissão no valor de R\$ 385,51 aos 24/04/2012 na Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.9.13.008.1860.081. Em R\$ 202,59 em conformidade com o art. 43 da Lei 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424 e Decreto 7.499 de 16/06/2011 que regulamentam o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, Cuiabá, 18 de Junho de 2012. Eu, _____

Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-04- 108.298 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, com Caráter de Escritura Pública, nº 855552077805, datado de 30/03/2012, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, registrado sob nº 03 desta matrícula, a **devedora fiduciante, Sr.ª HELOIZA DE OLIVEIRA QUEIROZ NETA**, já qualificada, **alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula**, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, **em garantia** da dívida no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), a ser paga em 360 meses, em parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 843,56 (oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), além do valor ora confessado foi utilizado para construção da referida unidade a quantia de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) de recursos próprios; e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O valor do financiamento será restituído à credora fiduciária acrescidos dos juros remuneratórios cobrados a taxa anual de juros nominal 6,0000% e efetiva 6,1679%. A quantia mutuada será restituída pela devedora fiduciante a credora fiduciária, por meio de pagamentos de encargos mensais e

4

MATRÍCULA

108.298

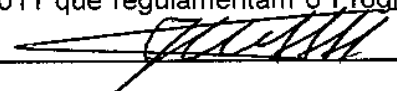
FOLHA

043/1

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

CUIABÁ
LIVRO Nº 2

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

sucessivos, compostos pela parcela de amortização e juros (A+J), pelos Prêmios de Seguro - Morte e Invalidez Permanente (MIP), Danos Físicos no Imóvel (DFI), e pela Taxa de Administração (TA). Por força da citada Lei, com a constituição da propriedade fiduciária, a posse direta do bem ficará com a devedora fiduciante e a indireta, com a credora fiduciária. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97, o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 141.300,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos reais), sujeito à atualização monetária a partir da data de contratação deste instrumento contratual pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário deste instrumento, reservando-se a credora fiduciária o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo, **em que compareceu como interveniente construtora/fiadora: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, CNPJ nº 00.409.834/0001-55, sito a Rua Piauí, 1476, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, e como **incorporadora/spe/fiadora: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, já qualificada. A incorporadora/construtora/fiadora declarou expressamente no contrato que concorda como o presente instrumento em todos os seus termos, cláusulas e condições, assumindo como principal pagadora, a responsabilidade solidária pelo pagamento da totalidade da dívida com os seus acréscimos, até a efetiva entrega e recebimento, a devedora/fiduciante, da última unidade construída/emissão do habite-se, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil e todas as demais cláusulas e condições do contrato. A devedora fiduciante declarou que não é empregadora e nem produtora rural e por conseguinte não está vinculada ao INSS nessa qualidade. Em. R\$ 1.065,89 em conformidade com o art. 43 da Lei 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424 e Decreto 7.499 de 16/06/2011 que regulamentam o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV. Cuiabá, 18 de Junho de 2012. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

ern_Lote_27004

AV-05- 108.298 - CONSTRUÇÃO - O apartamento objeto desta matrícula foi construído no "Condomínio Parque Chapada Imperial", situado atualmente na Av. Governador Dante Martins de Oliveira, nº 2877, Bairro Carumbé, em Cuiabá-MT, conforme consta na AV-321 da matrícula 99.578, livro 2, deste RGI, tendo sido apresentado os seguintes documentos: Auto de Conclusão (Habitesse) nº 097/2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, aos 18-02-2014; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros do INSS sob o nº 170422014-88888245, emitida aos 27-05-2014; Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica nº 113286, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Mato Grosso, em 14-07-2014 e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Em. R\$ 10,50. Cuiabá, 08 de Agosto de 2014. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

mls - nº do lote 50797

AV-06-108.298 - A propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada no **FIDUCIÁRIO**, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento do Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada na AV-02 desta matrícula, instruído com a notificação feita a devedora fiduciante. Sr.ª Heloiza de Oliveira Queiroz Neta, brasileira, solteira, nascida em

Continua no verso

MATRÍCULA**108.298****FOLHA****043/1V**

19/12/1974, assistente de produto, portadora da carteira de identidade CI 965778, expedida por SSP/MT em 03/07/1992 e do CPF 617.210.501-91, residente e domiciliada na Rua 88 São Paulo, 249, St W, Centro, em Tangara da Serra/MT e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão. O imposto de transmissão, no valor de R\$ 4.010,69, foi pago em 09/02/2018, pela guia nº 90436774 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.9.13.008.1860.081. Em. R\$ 3.852,90 emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$ 200.534,66, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT- (Provimento n.º 14/2009 CGJ) – Selo digital BBS 43256. Cuiabá, 08 de Março de 2018. Eu, M Oficial que o fiz digitar e conferi.

Rbn_n.º_lote_89800_

Serviço Notarial e
Registro de Imóveis**Joani Maria de Assis Asckar-Oficial**

Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT

CEP. 78.065-200 - Fone: (65) 3051-5300

Email: atendimento@6oficio.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 02/12/2020.

Documento assinado digitalmente por: Maria Cleide Moraes Silva

Em: 02/12/2020 16:25:49

Verifique assinatura digital: <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.5.2/>**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso**
Ato de Notas e Registro

Código da Serventia 62

PROTOCOLO: 50201

Atos: 176

Valor: R\$53,40

Selo Digital
BMS51232Consulta selo: www.tjmt.jus.br/selos